INDICAÇÃO Nº 002/2023

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, a presente indicação, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza suplementar junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.504/2022, de 19/12/2022.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como fito principal, a suplementação das despesas orçamentárias com o Centro de Reabilitação no valor de R$ 71.543,00, sejam remanejados para ações e serviços de saúde - MAC, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária.

Devido a questões técnicas e operacionais, a execução das despesas previstas na emenda impositiva destinada a PAI encontrou um impasse que impossibilita sua efetiva implementação. Para evitar qualquer interrupção no cumprimento das demandas essenciais relacionadas à referida emenda, solicito ao Executivo Municipal a suplementação das despesas por meio de decreto, conforme abaixo:

a) Dotação Reduzida:

PROJETO ATIVIDADE: 9047 EMENDAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO			
FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÃNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	
449052	20233240	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	VALOR
			71.543,00

b) Dotação Acrescida:

PROJETO ATIVIDADE: 9038 EMENDAS - MANUTENÇÃO DO MAC

FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÃNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CÓD	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	
339039	20233238	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	VALOR
			71.543,00

A emenda impositiva em questão visa atender às necessidades da comunidade local, beneficiando diretamente os cidadãos. Portanto, é crucial garantir a adequada utilização dos recursos disponibilizados pela emenda e assegurar que os projetos e ações propostos sejam concretizados conforme planejado.

Recomenda-se que o Executivo Municipal promova a suplementação das despesas por meio de um decreto, alocando os recursos necessários para a execução da emenda impositiva que seria para o Centro de Reabilitação Luís Alberto de Carvalho seja remanejada para a Secretária Municipal de Saúde – Manutenção do MAC. Tal medida permitirá que as atividades e projetos planejados sejam implementados sem prejuízo, atendendo aos anseios da população e fortalecendo o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento local.

A suplementação das despesas garantirá o cumprimento integral da emenda impositiva, assegurando a execução dos projetos e ações previstos. Isso contribuirá para o fortalecimento do município, promovendo melhorias em áreas prioritárias. Além disso, demonstrará o comprometimento do Executivo Municipal com a efetivação das políticas públicas e o atendimento às demandas da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e ressalto a importância de considerar essa solicitação para garantir o sucesso da emenda impositiva e o alcance dos objetivos estabelecidos. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional e colaboração necessária.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Lúcia Lopes
***V**ereadora*